



DECLARAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 94/2023 – INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO O PROGRAMA
“CÂMARA-ESCOLA”.**

Declaramos para os devidos fins, que Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anula (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 27 de março de 2023.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente